



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº 1.838/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 60.000,00 no Orçamento do Município, com recursos da anulação total/parcial de rubricas orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde

20.606.0075.2008 – Manutenção dos serviços da Agricultura.

3.3.3.90.45.00.000000 – Subvenções Econômicas (609) (0001).....R\$ 15.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0029.2009 – Manutenção dos serviços da Saúde.

3.3.1.90.16.00000000 – Outras Despesas Variáveis P. Civil (709) (0040).....R\$ 6.000,00

3.3.3.90.39.00000000 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (712) (0040).....R\$ 15.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

26.782.0008.2012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito.

3.3.1.90.16.00000000 – Outras Despesas Variáveis P. Civil (802) (0001).....R\$ 4.000,00

3.3.3.90.39.00000000 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica (809) (0001).....R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirão de recursos pra a cobertura do artigo 1º, os provenientes da anulação total/parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMIN. IND. E COMÉRCIO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

02 – Encargos Gerais do Município.

04.123.0012.2019 – Encargos gerais do Município.

3.3.2.90.22.01000000 – Encargos da Dívida Contratada c/Inst. (363) (0001).....R\$ 41.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

01 – Secretaria da Fazenda.

04.123.0002.2005 – Manutenção da Secretaria da Fazenda.

3.4.4.90.52.00000000 – Equipamento e Material Permanente (411) (0001).....R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0029.2009 – Manutenção dos serviços da Saúde.

3.4.4.90.52.00000000 – Equipamento e Material Permanente (720) (0040).....R\$ 9.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 26 de outubro de 2015.

GLICÉRIO IVO JUNGES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

HIDELBRANO LABRES MACHADO
Secretário Municipal Administração